



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 261/2002**

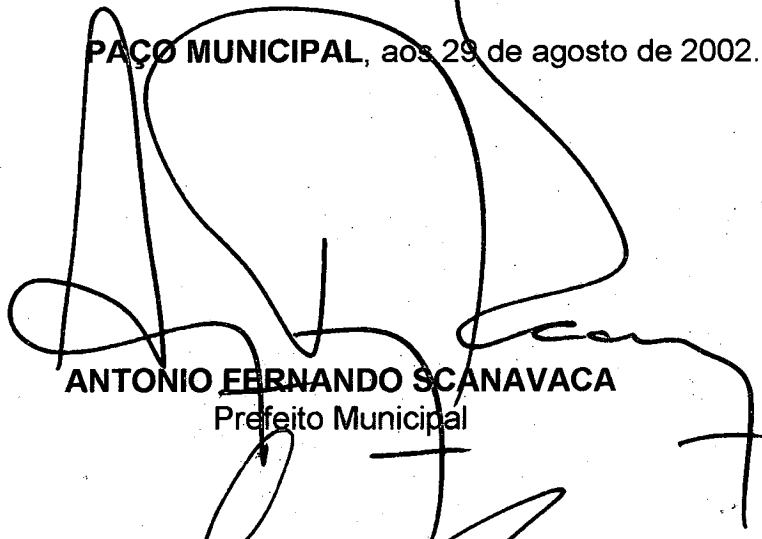
Concede Adicional Estimulo a servidora **LUCELY MATEUS MARTINS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder a servidora **LUCELY MATEUS MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.934.839-0/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 2577/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de agosto de 2002.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de agosto de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROV. DE
DE Nº
DATA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 / 09 / 2002  
DE Nº 8274  
UMUARAMA, 05 / 09 / 2002  
Ultrapassotti  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO